



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Parecer no. 5/2018

Responsável pelo Adiantamento: Luís Antonio Fogaça

Responsável pelas despesas: Luís Antonio Fogaça

Valor concedido: R\$ 200,00 No. Do Empenho: 217

Valor Utilizado: R\$ 122,10

Valor complementado: R\$ 0,00

Valor devolvido:

Nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG no. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente, efetuou-se a análise da prestação de contas referente ao Adiantamento concedido, e constamos as seguinte ocorrências:

Detalhes do Adiantamento:

Adiantamento para cobrir despesas de viagem do Vereador Sérgio Luís Bueno a cidade de São Paulo, onde assistiu a palestra "Conheça o TCESP", no Tribunal de Contas em São Paulo, no dia 17 de abril de 2018.

a)	A Prestação de Contas foi entregue no prazo legal?	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	Data: 20/04/2018
b)	Os valores foram devidamente comprovados?	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	
	Detalhar: Comprovantes em Anexo			
c)	Os documentos fiscais encontram-se regular?	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	
	Detalhar: Comprovantes em anexo			
d)	As despesas realizadas estão em conformidade com a Lei Municipal no. 1.051/84?	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	
	Detalhar: Artigo 2o. incisos II e III			
e)	Os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados conforme a solicitação?	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	
	Detalhar: Fotos, certificado e Relatório de viagem.			
f)	Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade?	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	
	Detalhar:			
g)	O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos?	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> não se aplica
h)	Foi apresentado comprovante da devolução?	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> não se aplica
i)	No caso de Cursos/Congressos/Seminários, foram apresentados cópias dos certificados ou protocolo?	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> não se aplica
	Observação:			



Câmara Municipal de Cerquilha

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquilha - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquilha.sp.gov.br

site: www.camaracerquilha.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

CONSIDERAÇÕES FINAIS

PARECER REGULAR

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor de R\$ 200,00, dos quais foram utilizados nesta viagem R\$ 122,10 destinado originalmente a cobrir despesas de pequena monta da Câmara Municipal de Cerquilha e que por não ter sido dele nada utilizado até a data da viagem serviu também para cobrir as despesas da viagem do Vereador Sérgio Luís Bueno a São Paulo, onde assistiu no Tribunal de Contas a palestra "Conheça o TCESP". O adiantamento cobriu ainda as despesas de alimentação do motorista da Câmara, Senhor Luís Antonio Fogaça.

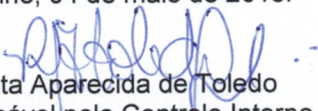
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei no. 1.051/84.

Quanto aos documentos apresentados entende-se que os mesmos comprovam satisfatória e adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

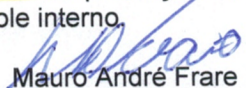
Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Cerquilha, 04 de maio de 2018.


Renata Aparecida de Toledo
Responsável pelo Controle Interno

Despacho: De Acordo. Aprovada a presente prestação de contas. Encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do controle interno.


Mauro André Frare
Presidente da Câmara